



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 18 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 104/2020

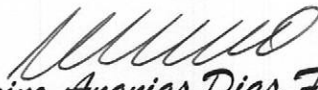
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 014/2020.

Ref.: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais denominados "Auxiliar de Secretaria" e "Secretária de Escola" e dá outras providências.

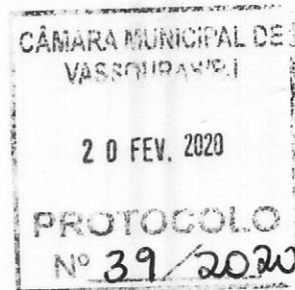
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, em caráter de urgência, que Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais denominados "Auxiliar de Secretaria" e "Auxiliar de Escola" e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 014/2020 e impacto financeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 014/2020

Vassouras, 18 de fevereiro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

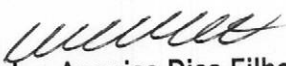
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais denominados "Auxiliar de Secretaria" e "Secretária de Escola" e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo relevante alcance social consistindo no ajuste à remuneração dos servidores de que trata, externando o irrestrito respeito desta Municipalidade à Lei e, acima de tudo, à dignidade dos trabalhadores – servidores públicos municipais – incrementando os ganhos mensais em tempos de escassez.

Faz-se indispensável a efetivação do presente Projeto de Lei que, após a D. apreciação e ratificação pelos membros dessa Egrégia Casa, possibilitará maior valorização do servidor municipal.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº ____/____.

“Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos municipais denominados “AUXILIAR DE SECRETÁRIA” E “SECRETÁRIA DE ESCOLA” e dá outras providências”

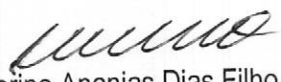
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 13% (treze por cento) sobre o salário base dos servidores públicos municipais denominados “AUXILIAR DE SECRETARIA” e “SECRETÁRIA DE ESCOLA”, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	INICIAL		PADRÃO			
	CLASSES	VENC. OU SALÁRIOS	I	II	III	IV
AUXILIAR DE SECRETARIA						
Inicial = A	C	R\$ 1.611,21	R\$ 1.659,54	R\$ 1.707,84	R\$ 1.756,00	R\$ 1.804,29
	B	R\$ 1.425,30	R\$ 1.468,06	R\$ 1.510,78	R\$ 1.553,38	R\$ 1.596,10
	A	R\$ 1.239,39	R\$ 1.276,57	R\$ 1.313,72	R\$ 1.350,77	R\$ 1.387,91
SECRETÁRIA DE ESCOLA						
Inicial = A	C	R\$ 1.647,04	R\$ 1.696,45	R\$ 1.745,81	R\$ 1.795,04	R\$ 1.844,41
	B	R\$ 1.456,99	R\$ 1.500,70	R\$ 1.544,37	R\$ 1.587,92	R\$ 1.631,59
	A	R\$ 1.266,95	R\$ 1.304,96	R\$ 1.342,93	R\$ 1.380,80	R\$ 1.418,78

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

3º Quadrimestre / 2019

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionista

Aposentadorias, Reservas e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art. 18, § 1º LRF)

Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial

Despesas de Exercícios Anteriores

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)

LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Fonte : Secretaria de Fazenda

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LÍQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Últ. 12 Meses	
Pessoal Ativo	5.319.572,22	6.288.577,30	2.688.759,24	6.389.159,89	7.270.551,77	6.098.956,25	8.895.315,58	6.344.857,57	6.560.371,36	10.367.540,18	6.657.756,18	8.474.469,75	81.385.237,39	1.216.049,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.781.171,49	5.724.265,94	2.156.257,21	5.836.915,67	6.657.044,58	5.436.934,21	7.992.870,98	5.731.662,43	5.934.387,50	9.728.826,18	6.018.216,45	7.511.994,36	73.510.455,00	1.216.049,52
Obrigações Patronais	4.573.719,60	5.332.432,90	1.616.314,20	4.988.008,06	5.926.598,67	4.930.024,29	7.490.075,80	5.235.084,44	5.364.321,30	9.229.312,44	5.511.025,44	6.033.162,50	66.230.879,64	1.157.878,75
Benefícios Previdenciários	207.451,89	391.833,04	539.943,01	848.907,61	730.445,91	506.109,52	502.803,18	496.577,99	569.966,20	499.513,74	507.191,01	1.478.831,86	7.279.575,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	538.400,73	564.311,36	542.502,03	552.244,22	613.507,19	612.062,04	902.436,60	612.505,14	626.083,86	638.714,00	639.539,73	962.475,39	7.854.782,29	0,00
Pensões	496.699,19	517.884,83	499.250,46	508.992,65	558.571,07	605.867,71	833.603,80	566.704,75	580.283,47	584.638,16	590.616,69	889.836,58	7.232.245,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	41.701,54	47.126,53	43.251,57	43.251,57	54.536,12	56.194,33	68.832,80	45.800,39	45.800,39	54.075,84	48.923,04	72.638,81	622.532,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art. 18, § 1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	538.400,73	546.839,65	542.502,03	552.244,22	572.382,18	656.944,07	887.482,28	603.354,80	626.083,86	637.114,40	639.539,73	946.792,05	7.757.699,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	538.400,73	546.839,65	542.502,03	552.244,22	572.382,18	656.944,07	887.482,28	603.354,80	626.083,86	637.114,40	639.539,73	946.792,05	7.757.699,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.781.171,49	5.741.737,65	2.156.257,21	5.836.915,67	6.698.159,66	5.442.052,18	7.992.870,98	5.742.802,77	5.934.287,50	9.730.425,78	6.018.216,45	7.527.677,70	73.607.537,33	1.216.049,52
VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												183.454.581,06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												0,00		
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												183.454.581,06		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												74.823.586,85		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)												99.065.473,77		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												94.112.200,08		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												89.158.926,40		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												48,60%		



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 30/01/2020 12:21h

Anexo 1 do RGF

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



REAJUSTE SALARIAL – AUXILIAR DE SECRETARIA E SECRETÁRIA DE ESCOLA

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de 12 meses no exercício de 2020.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente a Salário, 13º Salário, Férias e Encargos Sociais. Os valores relativos as folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de janeiro de 2020.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no ano de 2019, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019, encerrou com o valor de R\$183.454.581,06 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos). O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida. Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal na LRF do encerramento do 3º quadrimestre do Exercício de 2019, estimamos o valor para dezembro de 2020 em R\$192.719.037,40 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e dezenove mil, trinta e sete reais e quarenta centavos) tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

No terceiro quadrimestre de 2019 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 40,79%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para dezembro de 2020 no valor de R\$ R\$192.719.037,40 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e dezenove mil, trinta e sete reais e quarenta centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$104.068.280,20 (cento e quatro milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos). Com o reajuste de 13%, o gasto com pessoal para o ano de 2020, está estimado em R\$ 78.641.645,74 (setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e setenta e quatro centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge o percentual de 40,81%, mantendo-se abaixo do limite legal.



Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2021 no valor de R\$202.451.348,79 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$109.323.728,35 (cento e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Com o reajuste de 13%, o gasto com pessoal para o ano de 2021, totaliza a quantia estimada de R\$82.613.048,85 (oitenta e dois milhões, seiscentos e treze mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), portanto, o gasto com pessoal permanecerá 40,81%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2022 a estimativa é de que a receita cresça cerca de 5,05% chegando a Receita Corrente Líquida em R\$ 212.675.141,90 (duzentos e doze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$ 114.844.576,63 (cento e catorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). O gasto estimado para o ano de 2022, com o reajuste de 13%, totaliza a quantia de R\$86.785.007,81 (oitenta e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, sete reais e oitenta e um centavos). Portanto, o gasto com pessoal mantendo o percentual de 40,81%, permanecendo abaixo do limite legal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

REAJUSTE SALARIAL- AUXILIAR DE SECRETARIA E SECRETÁRIA DE ESCOLA

ESTATUTÁRIO

Valor da alteração na folha	542,12
FUPREVAS 12%	65,05
Total	607,17

CELETISTA

Valor da alteração na folha	1.745,48
INSS	467,79
FGTS	139,64
Total	2.352,91

REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2020

Janeiro a dezembro 2020 (12 meses)	35.520,98
13 salário 2020	2.960,08
férias 1/3	986,69
total	39.467,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
MONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração Mensal C/encargos		Remuneração Estimada 2020 com encargos	Remuneração Anual 2021 com Encargos		Remuneração Anual 2022 com encargos	
	Estimativa mensal para 2020 com base em 2019 c/ acréscimo	acrécimo mensal	anual 2020 com base em 2019 c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento
servidores Ativo	6.553.470,48	3.288,98	78.641.645,74	82.571.587,97	82.613.048,85	86.741.453,17	86.785.007,81
TOTAL GERAL:	6.553.470,48	3.288,98	78.641.645,74	82.571.587,97	82.613.048,85	86.741.453,17	86.785.007,81

* Previsão de Remuneração mensal 2020 com 13º salário e férias = 6.550.181,50
* Foi utilizado um percentual diferenciado de 5,05% como reajuste para os valores de gasto com pessoal, usando o relatório de Gestão Fiscal do Terceiro quadrimestre de 2019 como base inicial, partindo para ajuste dos valores do exercício de 2020, nos exercícios de 2021 e 2022, inclusive na contribuição patronal
* A data de pagamento está prevista em fevereiro porém o reajuste está calculado a partir de janeiro. Fonte: Portal do Ministério da Educação

Exercício:	2020	78.641.645,74
	2021	82.613.048,85
	2022	86.785.007,81

Receita Corrente Líquida 2019
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2020(estimado)
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2021 (estimado)
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)

R\$
183.454.581,06
R\$
192.719.037,40
R\$
202.451.348,79
R\$
212.675.141,91

variação de 5% ao ano	ano	% indice pessoal
	2020	40,81
	2021	40,81
	2022	40,81



NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2020 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Dezembro de 2019 (RGF 3º Quadrimestre de 2019), onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 40,79%, comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas na data de hoje, que a inflação no exercício de 2020 não ultrapasse a 4%, porém o cálculo foi feito sobre a média dos 3 anos.

4 – Tendo em vista a conjuntura macroeconômica, a previsão para reajuste dos salários dos servidores foi calculada em 5,05% a.a..

5 - O Conselho Monetário Nacional (CMN), formado pelo Ministério da Economia e pelo Banco Central, manteve as metas já definidas anteriormente até 2022. A meta de inflação para o ano de 2020 é de 3,40 por cento, 3,75 para 2021 e 3,5% para 2022, todas com margem de 1,5 ponto. Sendo assim utilizaremos a média de inflação para os 3 anos com previsão de 1,5 pontos a mais, alcançando um percentual de aumento de 5,05%

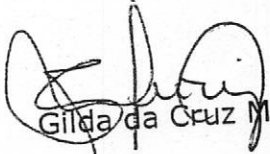
6 - As informações salariais utilizadas foram enviadas pela Secretaria Municipal de Administração e encontram-se dentro do Processo.

• FONTE : Valor — Brasília 19/12/2019 ; Boletim Focus do banco Central 3 fev 2020

Pelos valores acima, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela LRF,

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2020


Gilda da Cruz Manguiera Muniz
Controla Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Declaração de Impacto Orçamentário - Financeiro

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO também que a despesa não ultrapassará a 51,30% da receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito